PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

Art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021

Torna-se público que o Município de Rodrigues Alves, Estado do Acre, por meio do Setor de Licitações e Contratos, realizará contratação direta por **dispensa de licitação**, pelo critério de **menor preço**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 10/2024, nº 26/2024 e nº 29/2024 , e convida os interessados a apresentarem propostas, nos termos do art. 75, § 3º.

Processo / Dispensa	Processo Administrativo nº 83/2026 / Dispensa de Licitação nº 12/2026
Objeto	Curso de formação e avaliação escrita de candidatos a gestores escolares, quadriênio 2027-2030
Valor máximo aceitável	R$ 10.530,00 (dez mil, quinhentos e trinta reais), para o serviço integral
Critério de julgamento	Menor preço global (item único)
Divulgação do aviso	10/11/2026, por 3 (três) dias úteis
Limite para envio das propostas	13/11/2026
Abertura das propostas	13/11/2026 as 09hs00min, no Setor de Licitações, Prefeitura de Rodrigues Alves, Av. São José, nº 780, Centro
Envio de propostas e esclarecimentos	e-mail oficial do Setor de Licitaçõescpl@rodriguesalves.ac.gov.brou protocolo na sede da Prefeitura
Agente de Contratação	Noé de Melo Rodrigues (Decreto nº 69/2026)

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de profissional especializado para realização de curso de formação para gestores escolares, incluindo ministração da formação, elaboração, aplicação e correção de avaliação escrita, destinada aos candidatos ao processo eleitoral para escolha dos gestores das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Rodrigues Alves/AC, para o quadriênio 2027-2030. Especificações e condições de execução conforme o Termo de Referência (Anexo I).

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor máximo (R$)
1	Curso de formação para gestores escolares, com ministração da formação, elaboração, aplicação e correção de avaliação escrita para os candidatos ao processo de escolha da Rede Municipal de Ensino, quadriênio 2027-2030, para 52 candidatos, turma única, presencial, 12 dias	Serviço	1	10.530,00

1.2. **Parâmetros de execução:** 52 (cinquenta e dois) candidatos estimados; formação de 12 (doze) dias; turma única; modalidade presencial; local: Auditório da Escola Francisco Braga de Souza, em Rodrigues Alves/AC; pagamento em parcela única, após o recebimento definitivo.

1.3. Em caso de divergência entre este Aviso e o Termo de Referência quanto às condições de execução, prevalece o Termo de Referência.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL, DO VALOR E DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor estimado, R$ 10.530,00 (dez mil, quinhentos e trinta reais), apurado pela média de 3 (três) cotações, é inferior ao limite do art. 75, II, atualizado pelo Decreto federal nº 12.807/2025 para R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

2.2. O valor estimado é o preço máximo aceitável. Propostas com preço superior a ele serão desclassificadas.

2.3. O somatório das despesas de mesma natureza no exercício, para fins do art. 75, § 1º, consta da Declaração de Somatório do Exercício, nos autos.

2.4. **Dotação:** A despesa está prevista na Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei nº 336/2025), no Órgão 04.000, Unidade 04.001 (Departamento de Educação), Função 12, Subfunção 334, Programa 0004 – Educação para Todos e Inclusão Social, Ação 2.025 – Formação continuada para os profissionais em educação.

Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ou 3.3.90.36, se o contratado for pessoa física —. Fonte de recursos: 1.500.31.1001 – Recursos não Vinculados de Impostos – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), recursos próprios. 25%.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar pessoas físicas ou jurídicas com formação e experiência compatíveis com o objeto, que atendam a este Aviso e ao Termo de Referência.

3.2. participação exclusiva de ME, EPP e MEI, por se tratar de valor inferior a R$ 80.000,00 (LC nº 123/2006, art. 48, I). ou pessoa fisica, tendo em vista que as as três cotações da pesquisa de preços foram de pessoas físicas. Não havendo no minimo três empresas na condição de ME ou EPP O REFERIDO ITEM se tornará de ampla competitividade.

3.3. Não poderão participar os impedidos pelos arts. 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021, os servidores ou agentes públicos do Município, e o cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de agente público que atue na contratação ou na fiscalização (Súmula Vinculante nº 13 do STF).

4. DA PROPOSTA

4.1. A proposta será enviada por escrito ao e-mail cpl@rodriguesalves.ac.gov.br ou protocolada na sede da Prefeitura, assinada pelo proponente, até a data e hora indicadas no quadro inicial, conforme o modelo do Anexo III.

4.2. A proposta conterá: nome ou razão social, CPF ou CNPJ, endereço e contatos; **preço total para o serviço integral**, em reais; identificação do profissional responsável pela execução, com a comprovação de sua qualificação (item 6.1 do Termo de Referência); dados bancários; e declaração de que atende ao Termo de Referência e de que a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

4.3. No preço devem estar incluídos todos os custos diretos e indiretos (material, deslocamento, tributos, encargos e demais despesas). Não serão admitidos acréscimos posteriores.

4.4. Novas propostas poderão ser apresentadas até a abertura. A proposta enviada poderá ser substituída até esse momento.

5. DA SESSÃO E DO JULGAMENTO

5.1. A abertura das propostas ocorrerá no local, na data e na hora indicados no quadro inicial, em sessão pública, conduzida pelo Agente de Contratação, com ata lavrada ao final.

5.2. Será classificada em primeiro lugar a proposta de menor preço. O Agente de Contratação poderá negociar com o primeiro colocado para obter condições melhores. Persistindo o empate, haverá sorteio.

5.3. Será desclassificada a proposta com preço superior ao valor máximo, inexequível, ou que não atenda a este Aviso e ao Termo de Referência.

5.4. Se o primeiro colocado não for habilitado, será convocado o seguinte, na ordem de classificação, observado o valor máximo.

5.5. O resultado será divulgado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura.

6. DA HABILITAÇÃO (art. 72, V)

6.1. O proponente de menor preço será convocado a apresentar, em até 2 (dois) dias úteis, os documentos abaixo, conforme o item 6 do Termo de Referência:

- documento oficial de identificação e CPF (pessoa física) ou ato constitutivo e CNPJ (pessoa jurídica);
- prova de regularidade fiscal (federal, estadual e municipal) e trabalhista (CNDT);
- diploma e comprovação de experiência, conforme o item 6.1 do Termo de Referência;
- declaração de inexistência de impedimento e de vínculo com a Administração (arts. 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021);
- declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição;
- declaração de que atende às condições do Aviso e do Termo de Referência;
- declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência e reabilitado da Previdência Social, quando pessoa jurídica (art. 63, IV).

6.2. O Agente de Contratação poderá realizar diligências para esclarecer ou complementar a documentação. Os documentos serão enviados ao e-mail cpl@rodriguesalves.ac.gov.br ou protocolados na sede da Prefeitura.

6.3. Não serão feitas exigências sem pertinência direta com o objeto. Não há exigência de estabelecimento no Município, de alvará ou de licença de funcionamento.

7. DOS ESCLARECIMENTOS, DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

7.1. Os pedidos de esclarecimento e as impugnações ao Aviso serão feitos por escrito ao e-mail cpl@rodriguesalves.ac.gov.br até 1 (um) dia útil antes da abertura, e o Agente de Contratação responderá antes da sessão.

7.2. Do resultado do julgamento ou da habilitação caberá recurso em até 3 (três) dias úteis da divulgação, dirigido ao Agente de Contratação, que o decidirá ou o encaminhará à autoridade superior (por analogia ao art. 165 da Lei nº 14.133/2021).

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação será formalizada por contrato, nos termos da minuta (Anexo II). Embora o art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021 admita a substituição do termo de contrato na dispensa em razão do valor, a Administração o adota em razão dos deveres de sigilo e das etapas do serviço.

8.2. O adjudicatário será convocado para assinar o contrato em até 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis uma vez, por igual período, mediante justificativa aceita pela Administração (art. 90, § 1º). A recusa injustificada sujeita-o às sanções legais, e o Agente de Contratação poderá convocar o proponente seguinte.

8.3. A razão da escolha do contratado e a justificativa de preço serão registradas nos autos (art. 72, VI e VII), e a contratação dependerá da autorização da autoridade competente.

9. DA EXECUÇÃO, DO PAGAMENTO E DAS RETENÇÕES

9.1. A execução, a gestão e a fiscalização observarão o Termo de Referência, itens 7 e 8. O recebimento provisório e o definitivo seguirão o item 9 do Termo.

9.2. O pagamento será feito em parcela única, após o recebimento definitivo e a apresentação do documento fiscal cabível, no prazo do item 9.3 do Termo de Referência, com as retenções legais (ISS, INSS e IRRF, conforme a natureza do contratado). É vedado o pagamento antecipado (art. 145).

9.3. O preço é fixo e irreajustável, por se tratar de execução em prazo inferior a 12 (doze) meses (Termo de Referência, item 11.3).

10. DAS SANÇÕES

10.1. As sanções são as dos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa. As multas e demais condições constam do item 16 do Termo de Referência e da minuta de contrato.

11. DA INTEGRIDADE E DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. Aplicam-se a esta contratação a Lei nº 12.846/2013 e os arts. 9º, 14 e 155 da Lei nº 14.133/2021. O proponente não poderá oferecer vantagem indevida a agente público.

11.2. Os dados pessoais dos proponentes serão tratados conforme a Lei nº 13.709/2018, para os fins do processo.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A Administração poderá revogar este procedimento por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação (Súmula 473 do STF), sem direito a indenização, assegurados o contraditório e a ampla defesa quando houver ato favorável a terceiro.

12.2. A participação implica o conhecimento e a aceitação integral deste Aviso, do Termo de Referência e da minuta de contrato.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação, à luz da Lei nº 14.133/2021 e dos regulamentos municipais.

12.4. Fica eleito o foro da Comarca de Rodrigues Alves, para dirimir questões decorrentes deste Aviso.

13. DA PUBLICIDADE

13.1. Este Aviso será divulgado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura e fixado no mural, por no mínimo 3 (três) dias úteis (art. 75, § 3º), e publicado, em extrato, em diário oficial do Estado do Acre, nos termos do art. 176, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, enquanto o Município não adotar o Portal Nacional de Contratações Públicas.

13.2. A versão física dos documentos estará disponível no Setor de Licitações e Contratos, sem cobrança de taxa ou emolumento, ressalvada a cópia reprográfica (art. 176, parágrafo único). O extrato do contrato será publicado nos termos do art. 94 e do art. 176, parágrafo único.

14. DOS ANEXOS

Anexo I – Termo de Referência. Anexo II – Minuta de Contrato. Anexo III – Modelo de proposta e declarações.

Rodrigues Alves – Acre, 10 de Novembro de 2026.

Noé de Melo Rodrigues
Agente de Contratação – Decreto nº 69/2026

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA E DECLARAÇÕES

Processo Administrativo nº 83/2026 – Dispensa de Licitação nº 12/2026

A. MODELO DE PROPOSTA

Proponente	Nome ou razão social: _____
CPF / CNPJ	_____
Endereço, e-mail e telefone	_____
Profissional responsável pela execução	Nome, formação e experiência: _____
Objeto	Curso de formação para gestores escolares, com ministração da formação, elaboração, aplicação e correção de avaliação escrita, quadriênio 2027-2030, conforme o Termo de Referência (Anexo I)
Preço total do serviço integral (R$)	R$ _____ (por extenso: _____)
Validade da proposta	60 (sessenta) dias
Dados bancários	Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____
Enquadramento	() ME () EPP () MEI () Pessoa física () Demais pessoas jurídicas

B. DECLARAÇÕES

O proponente acima identificado **declara**, sob as penas da lei, que:

– não incorre em impedimento previsto nos arts. 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021 e não mantém vínculo com a Administração Municipal de Rodrigues Alves;

– não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de agente público que atue nesta contratação ou na sua fiscalização;

– cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos);

– conhece e aceita as condições do Aviso, do Termo de Referência e da minuta de contrato, e que atende às exigências do Termo;

– os preços propostos incluem todos os custos e despesas necessários à execução do objeto;

– cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, quando aplicável (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

– manterá, durante a execução, as condições de habilitação e qualificação;

– consente com o tratamento de seus dados pessoais para os fins do processo, nos termos da Lei nº 13.709/2018.

_____, ____ de _____ de 2026.

Nome do proponente ou representante legal
CPF/CNPJ